



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada ao Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos - GEDAE, inscrito no CNPJ sob o nº26.122.259/0001-07, com endereço na Rua Maria Gonçalves Torres, nº150, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 36.070-550, para reforço do custeio das ações de reabilitação dos assistidos, na oferta pela entidade de serviços de fisioterapia, psicologia, nutricionista e outros.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

